



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2026 / Edição Nº 31

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 85/2026/CPPAD/REITORIA , de 17 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.016573/2025-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 86/2026/CPPAD/REITORIA , de 22 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.008256/2026-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 809, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e o Decreto do Presidente da República de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição Extra 32-A, Seção 2 - Extra A, p. 1), no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº [23096.023178/2026-50](#), resolve:

Art.1º - Remover o(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, matrícula siape: X46188X, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, para a Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, campus de Campina Grande/PB, da Universidade Federal de Campina Grande, em atendimento ao Laudo Médico Pericial SIASS nº 052.062/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da Reitoria desta Universidade.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 27 de abril de 2026